



## **COMUNICADO**

O Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que, referente ao **PROCESSO Nº 092/2022/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino na Rede Municipal de Educação para alunos da Educação Infantil, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, portal de acesso da internet, bem como a prestação de serviços de aperfeiçoamento e assessoramento para professores e gestores para Unidades Escolares de Ensino Infantil, conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital, conforme Ata de Julgamento e Classificação em anexo (06 folhas), a Comissão declarou a sessão encerrada e concedeu ao licitante o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações, nos termos do art. 109, inc. I, alínea “a” e § 6º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.**

Informamos que nos termos do item 23.5.2 do Edital, o prazo será contado a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação no DOE.

Solicitamos a V. Sa. a gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO VIA E-MAIL: [licitacao@socorro.sp.gov.br](mailto:licitacao@socorro.sp.gov.br), PARA PROSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Socorro, 17 de janeiro de 2023.

**Paulo Reinaldo de Faria**  
**Presidente da Comissão**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável